

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas de pronto pagamento passagens de balsas e pedágio. Também material de consumo se houver necessidade de compra para o veículo, durante a viagem, para os municípios de Parauapebas, Santarém,Rurópolis,Uruará e Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 2.000,00
3339033-R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/08 à 28/08/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3024/2025-DAF/CGP, DE 11/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2, no cargo de vistoriador, lotado na SANTARÉM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), para viabilizar a aquisição de passagens necessárias ao deslocamento de servidores, especialmente em situações em que não é possível utilizar os meios institucionais habituais para esse tipo de despesa, garantindo o cumprimento das demandas de serviço no prazo estabelecido.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$: 1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 15/08 à 13/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3025/2025-DAF/CGP, DE 11/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007945/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dolcinei Amaral Moraes, matrícula nº 5958529/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 400,00
3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 04/08 à 29/08/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1232503

DIÁRIA

PORTARIA nº 2988/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008036/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 18/08 à 29/08/2025, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcos Aurélio Castro Feitosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201534/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2991/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008032/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 14/08 à 16/08/2025, Barcarena/Belém – 17/08 à 21/08/2025, a fim de fiscalizar os termos de cooperação entre Detran e municípios (instalações, parque de retenção, atividades de fiscalização de trânsito e educação de trânsito), conforme determinação jurídica expresso no item 9.0 de termos de cooperação técnica.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Ollinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DTO	54190357/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 2992/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007954/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Félix do Xingu no período de 04/08 à 09/08/2025, Parauapebas – 10/08 à 14/08/2025, Marabá/Belém – 15/08 à 19/08/2025, a fim de reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josimar Marques Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57227635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3001/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007957/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Félix do Xingu no período de 04/08 à 09/08/2025, Parauapebas – 10/08 à 14/08/2025, Marabá/Belém – 15/08 à 19/08/2025, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubens Pereira de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT	80845488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3003/2025-DAF/cgp, de 08/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.